



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1646 de 13 de julho, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$930.500,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	930.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	930.500,00
		Total da Unidade R\$	930.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	930.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$930.500,00
III - Anulação de Dotação :	\$930.500,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	299.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	299.000,00
1.044	Obras de arte em vias Urbana		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	199.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	199.000,00
2.163	Abriço de Passageiro		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	99.500,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	199.500,00
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	233.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	233.000,00
		Total da Unidade R\$	930.500,00
		Valor Total Anulado R\$	930.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho, 2021
